



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Memorando nº 58/2024/SEJUR/SCJ-Leg
Processo Administrativo nº 4355/2024

CÓPIA

Cubatão, 04 de abril de 2024.

Ref.:
Indicação nº 129/2024 - Vereador: JOSE AFONSO

SESEP - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS
Senhor(a) Secretário(a),

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia de Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR em até 15 dias a contar do recebimento deste.


APARECIDO AMARAL DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Recebemos
SESEP

05/04/24
INELLIDON F.
Funcionário